

PLANO DE TRABALHO

É do tipo Emenda?

Não

Identificação (Título / Objeto da despesa)

CURSO DE APERF EM EDH NA PERSPECTIVA DE GENERO, RAÇA E CLASSE

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

26101 - Administração Direta

Nome da autoridade competente:

MARIA DO ROSARIO FIGUEIREDO TRIPODI

Número do CPF:

██████████

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Nome da autoridade competente:

HERON LAIBER BONADIMAN

Número do CPF:

██████████

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Mário Fernandes Rodrigues

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora- UG que receberá o crédito:

153036 - UFVJM

Número e Nome da Unidade Gestora- UG Responsável pelo execução do objeto do TED:

153036 - UFVJM

3 - OBJETO

Ofertar curso de formação continuada em Educação em Direitos Humanos na perspectiva interseccional de gênero, raça e classe para profissionais da educação básica dos territórios do Vale do Jequitinhonha, estado de Minas Gerais, com produção de materiais didáticos e diagnóstico territorial.

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As ações previstas compreendem, de forma articulada e sequencial: Ação 1: Planejamento e articulação institucional: realização de reuniões técnicas com as Secretarias Municipais e Superintendências Regionais de Ensino, definição dos municípios-polo, pactuação de parcerias institucionais e organização da logística de execução do curso; Ação 2 :Formação e capacitação da equipe executora: desenvolvimento de encontros formativos com coordenadores, formadores, tutores e equipe técnica, visando alinhar fundamentos teórico-metodológicos, estratégias pedagógicas e instrumentos de acompanhamento e avaliação; Ação 3: Diagnóstico da realidade educacional: levantamento e análise de dados sobre a realidade educacional dos territórios atendidos, com foco em indicadores de equidade, acesso, permanência e diversidade, subsidiando a construção de intervenções pedagógicas contextualizadas; Ação 4: Produção, revisão e adequação de materiais didáticos: elaboração e atualização de conteúdos instrucionais e cadernos de formação, considerando as especificidades socioculturais dos territórios e os referenciais contemporâneos da Educação em Direitos Humanos; Ação 5: Execução das atividades formativas: realização dos módulos do curso, com desenvolvimento de conteúdos teóricos, atividades práticas, estudos de caso, fóruns de discussão e metodologias participativas voltadas à reflexão crítica e à intervenção na realidade educacional; Ação 6: Acompanhamento pedagógico e tutoria: monitoramento contínuo do percurso formativo dos cursistas, por meio de tutoria presencial nos municípios-polo e tutoria a distância, garantindo suporte acadêmico, engajamento e redução da evasão; Ação 7: Elaboração de projetos de intervenção pedagógica: desenvolvimento, pelos cursistas, de propostas de intervenção voltadas ao enfrentamento de problemáticas identificadas nos diagnósticos territoriais, com foco na promoção da equidade e dos Direitos Humanos nas instituições de ensino; Ação 8: Avaliação e monitoramento: realização de processos sistemáticos de avaliação do curso, incluindo análise de indicadores de participação, permanência e conclusão, bem como avaliação qualitativa da formação ofertada; Ação 9: Sistematização e divulgação dos resultados: elaboração de relatórios técnicos e produção de materiais acadêmico-pedagógicos, incluindo a publicação da coleção Educação, Cidadania e Direitos Humanos, com vistas à disseminação dos conhecimentos produzidos; Ação 10:Gestão administrativa e operacional: execução das atividades de apoio administrativo, financeiro e logístico necessárias à implementação do projeto, incluindo contratação de serviços especializados e gestão dos recursos descentralizados. As metas associadas a essas ações incluem: Meta 01: a oferta de 01 curso de aperfeiçoamento; Meta 02: a formação de 240 profissionais da educação básica; Meta 03: a realização de diagnósticos educacionais nos territórios atendidos; Meta 04: a produção de materiais didáticos e cadernos de formação; Meta 05: a elaboração de projetos de intervenção pedagógica; Meta 06: a publicação de materiais técnico-científicos; Meta 07: a consolidação de indicadores de avaliação e monitoramento da equidade educacional nos territórios abrangidos.

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Justifica-se a presente proposta pela necessidade de fortalecer a formação continuada em Educação em Direitos Humanos na educação básica, sobretudo no Vale do Jequitinhonha, marcado por desigualdades e vulnerabilidades. Motiva-se pela relevância do TED para viabilizar ações com a UFVJM, promovendo equidade, inclusão e eficiência.

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994:

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?:
Sim

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:
Pagamento de despesas operacionais e administrativas no valor de R\$ 16.740,00, correspondente a até 10% do valor do objeto, destinado à Fundação de apoio a ser contratada para o gerenciamento administrativo e financeiro do projeto.

9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Incluir

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Inicio	Fim
Meta 1	Reuniões de planejamento da equipe do curso com as equipes da Secretaria Municipal de Educação de Minas Gerais e das Secretarias Municipais de Educação dos municípios-polo.	Unidade	1,00	10.000,00	10.000,00	01/06/2026	15/06/2026

Produto 1	Planejamento das Equipes	Unidade	1,00	10.000,00	10.000,00	01/06/2026	15/06/2026
Meta 2	Realizar encontros formativos da equipe de trabalho.	Unidade	1,00	15.000,00	15.000,00	16/06/2026	31/07/2026
Produto 2	Formação das Equipes	Unidade	1,00	15.000,00	15.000,00	16/06/2026	31/07/2026
Meta 3	Divulgação do curso junto ao público-alvo e divulgação dos relatórios parciais da Comissão de Avaliação e Monitoramento.	Unidade	1,00	10.975,74	10.975,74	01/06/2026	15/10/2026
Produto 3	Curso Divulgado	Unidade	1,00	10.975,74	10.975,74	01/06/2026	15/10/2026
Meta 4	Realização de diagnósticos e elaboração do relatório sobre a realidade educacional das comunidades a serem atendidas.	Unidade	1,00	25.000,00	25.000,00	01/05/2026	30/11/2026
Produto 4	Relatório Realizado	Unidade	1,00	25.000,00	25.000,00	01/05/2026	30/11/2026
Meta 5	Reformulação dos Cadernos de Formação Pedagógica.	Unidade	250,00	40,00	10.000,00	01/05/2026	30/06/2026
Produto 5	Cadernos Reformulados	Unidade	250,00	40,00	10.000,00	01/05/2026	30/06/2026
Meta 6	Realização dos Módulos I, II, III e IV do curso de aperfeiçoamento.	Unidade	4,00	15.000,00	60.000,00	01/08/2026	30/11/2026
Produto 6	Módulos Realizados.	Unidade	4,00	15.000,00	60.000,00	01/08/2026	30/11/2026
Meta 7	Cerimônia de abertura do curso e seminário de encerramento com avaliação coletiva e apresentação dos resultados dos projetos de intervenção pedagógica.	Unidade	2,00	7.500,00	15.000,00	01/07/2026	15/12/2026
Produto 7	Eventos Realizados	Unidade	2,00	7.500,00	15.000,00	01/07/2026	15/12/2026
Meta 8	Elaboração, entrega e publicação do relatório final e prestação de contas do projeto.	Unidade	1,00	21.424,26	21.424,26	01/12/2026	31/12/2026
Produto 8	Relatório Final e Prestação de Contas	Unidade	1,00	21.424,26	21.424,26	01/12/2026	31/12/2026
Meta 9	Pagamento de despesas operacionais e administrativas à Fundação de Apoio.	Unidade	1,00	16.740,00	16.740,00	01/06/2026	31/12/2026
Produto 9	Fundação Contratada	Unidade	1,00	16.740,00	16.740,00	01/06/2026	31/12/2026

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
4/2026	R\$ 184.140,00

11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO- PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33903900		R\$ 16.740,00
33903900		R\$ 167.400,00

12 - BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

13 - PROPOSIÇÃO

Autorizado pelo(a) HERON LAIBER BONADIMAN CPF [REDACTED] no dia 17/04/2026 07:30:46

Brasília, 17 de ABRIL de 2026

14 - APROVAÇÃO

Autorizado pelo(a) MARIA DO ROSARIO FIGUEIREDO TRIPODI CPF [REDACTED] no dia 10/06/2026 12:11:17

Brasília, 10 de JUNHO de 2026